

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**ALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Decreto No. 15 de 03 de julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 10. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas**02.03.01 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças****2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 7.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00**2.008 - Administração da Dívida Pública Municipal**

4.6.9.0.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte: 0 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00**Total da Unidade R\$ 12.000,00****02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação****2.010 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação**

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil Fonte: 1 5.000,00

4.4.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 15 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00**2.015 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 157.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 157.000,00**2.039 - Gestão dos Recursos do MDE**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1 64.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 64.000,00**Total da Unidade R\$ 246.000,00****02.05.01 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura****1.060 - Recuperação do Mercado Municipal**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 0 90.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 90.000,00**2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBAALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	22.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	32.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	240.000,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	27.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		321.000,00
2.070 - Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	14.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		14.000,00
2.071 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	28.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		28.000,00
Total da Unidade R\$		453.000,00
02.06.01 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		
2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura		
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 0	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00
Total da Unidade R\$		4.000,00
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.057 - Manut. da Proteção Social Básica		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	7.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	5.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		13.000,00
2.058 - Manut. da Prof. Social Especial de Média Complexidade		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	13.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		13.000,00
Total da Unidade R\$		26.000,00
02.08.02 - Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente		
2.054 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 0	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00
Total da Unidade R\$		4.000,00
02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
1.101 - Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde		
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	45.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		45.000,00
2.099 - Gestão do Fundo de Saúde		
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 2	7.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		7.000,00
2.110 - Manutenção do Piso Atenção Básica - PAB		
Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBAALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	15.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	128.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		143.000,00
2.112 - Gestão do Programa de Saúde da Família		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.000,00
2.114 - Gestão do Hospital Municipal		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	12.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	18.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00
2.115 - Apoio ao Programa de Assist. Farmaceutica		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.000,00
2.116 - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		1.000,00
Total da Unidade R\$		234.000,00
Valor Total R\$		979.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 979.000,00

Dotações Anuladas**02.02.01 - Gabinete do Prefeito****2.003 - Gestão do Gabinete do Prefeito**

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 0 | 6.000,00 || **Total do Projeto/Atividade R\$** | | **6.000,00** |

2.005 - Manutenção do Controle Interno

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 0 | 12.000,00 || **Total do Projeto/Atividade R\$** | | **12.000,00** |

2.037 - Manutenção Das Atividades da Ouvidoria Geral

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBAALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	38.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		38.000,00
2.038 - Manutenção Das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	12.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		12.000,00
Total da Unidade R\$		68.000,00
02.03.01 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças		
3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Fonte: 0	130.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		130.000,00
2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	248.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	70.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		318.000,00
2.008 - Administração da Dívida Pública Municipal		
3.1.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	90.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		90.000,00
Total da Unidade R\$		538.000,00
02.03.02 - Participação em Consórcio Público		
2.009 - Participação em Consórcios Públicos		
3.3.7.1.70.00 - Rateio Pela Participação em consórcio Público	Fonte: 0	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
Total da Unidade R\$		20.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação		
1.003 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares		
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
1.015 - Construção e Implantação de Biblioteca nas Escolas		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
1.098 - Conservação, Reforma e Reparos de Unidades Escolares		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
1.108 - Construção da Casa Pedagógica		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1	10.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00
2.010 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBAALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Total do Projeto/Atividade R\$		6.000,00
2.039 - Gestão dos Recursos do MDE		
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 1	28.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		28.000,00
Total da Unidade R\$		89.000,00
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.9.0.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	Fonte: 0	9.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		9.500,00
2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	7.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	13.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.500,00
Total da Unidade R\$		30.000,00
02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
1.102 - Construção de Unidade de Saúde		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 14	46.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		46.000,00
1.112 - Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 14	12.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		12.000,00
2.099 - Gestão do Fundo de Saúde		
3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Fonte: 2	6.000,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	44.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00
2.110 - Manutenção do Piso Atenção Básica - PAB		
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	18.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		18.000,00
2.113 - Gestão do Programa de Saúde Bucal		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	58.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		58.000,00
2.114 - Gestão do Hospital Municipal		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00
Total da Unidade R\$		234.000,00
Valor Total R\$		979.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO(A) MUNICIPAL